



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2026/00009

Bento Gonçalves, 10 de fevereiro de 2026.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Resolução nº 01, de 04/02/2026

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento a "Sra. MAGDA SUSANA RANZI COBALCHINI", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

O presente Projeto de Resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento a Sra. Magda Susana Ranzi Cobalchini, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

JUSTIFICATIVA / HISTÓRICO

Arquiteta e Urbanista com Formação Multidisciplinar. Iniciou suas atividades na Prefeitura de Bento Gonçalves em 17 de março de 1980. Na época, cursava duas faculdades: Bacharelado em Matemática, pois desejava ser professora, e Arquitetura e Urbanismo, por gostar de desenho, formas, espaços e criatividade.

Começou a trabalhar diretamente na Secretaria Municipal de Obras do município, junto a um time de profissionais fantásticos, que lhe ensinaram o amor pela cidade e sua dinâmica. Contagiada por esse novo amor, deu ênfase ao curso de Arquitetura e Urbanismo, dedicando o meu melhor em todas as atividades que desempenhou ao longo de 45 anos de vida pública.

Sua verdadeira paixão é o Planejamento e Urbanismo — ver a cidade crescer e se desenvolver para que todos possam usufruir com qualidade de vida. Em 1983, com a criação nacional da Lei de Parcelamento do Solo, assumiu o setor de Urbanismo, analisando parcelamentos em todo o território municipal. Era uma época em que o

Classif. documental

01.02.03.01



CMBGOTJ202600009A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

principal instrumento de trabalho para análises e projeções viárias era a famosa Carta do Exército.

Em 1984, desenhou os primeiros traços da Pipa Pórtico: altura, largura, proporcionalidade, aberturas seguras para entrada e saída de veículos, porte dos veículos, quantidade de pilares, largura das cintas, volumetria, cálculo estrutural, escolha de material seguro e nobre, e acabamento genuíno em sua pureza — o concreto.

Em fevereiro de 1985, a Pipa, que remete à importância da viticultura para nossa história e economia, foi inaugurada. Hoje, é um ícone cultural, simbolizando a tradição do vinho na região e constituindo um dos principais cartões-postais da cidade. Em 1987, fui designada Diretora do Departamento de Projetos, Urbanismo e Meio Ambiente da SMOV — Secretaria Municipal de Obras e Viação de Bento Gonçalves (Portaria no 10.187, de 19 de junho de 1987).

Os anos de aprendizado se intensificaram e, no final da década de 1980, foi iniciada a reavaliação do Plano Diretor, que já perdurava havia aproximadamente 21 anos. Assim nasceu a Lei Complementar no 01, de 29 de junho de 1992, que introduziu zoneamentos voltados à preservação ambiental, especialmente da água, por meio da criação de zonas de proteção aos mananciais.

Em 1995, um novo marco para a cidade: a Lei Municipal no 2.444, de 03 de maio de 1995, que criou o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano (IPURB), órgão do sistema permanente de planejamento e coordenação do desenvolvimento do município de Bento Gonçalves.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que “*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE “PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO”, DA CÂMARA MUNICIPAL*”, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

- assinado eletronicamente -

Taime Roberto Nicola
Coordenador do Departamento Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

- assinado eletronicamente -
Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico



Assinado com senha por TAIME ROBERTO NICOLA e PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 174822-5882 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=174822-5882>



CMBGOTJ202600009A